



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE**



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2023.02.03.01-DP-CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste através do presente autoriza a contratação direta através de dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO OPERACIONAL PARA AUXILIAR NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE CONTRATOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PENTECOSTE – CE**, no valor total de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

A presente contratação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21. O objeto será contratado com **E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVIÇOS**, endereço na Rua Francisco Antonio Pinheiro, 322 - A - JAGUARETAMA - CE, inscrita sob o CNPJ nº 28.065.616/0001-60.

Pentecoste- CE, 10 de fevereiro de 2023

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

OBSERVAÇÃO:

A presente Autorização foi devidamente divulgada e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial no da Câmara Municipal de Pentecoste (<https://cmpentecoste.ce.gov.br/>) em 10/02/2023 conforme Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/21.

Responsável